



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 093, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.342,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.342,00 (cento e quarenta mil e trezentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações:

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 423	R\$	32.880,00
SUBTOTAL	R\$	32.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 296	R\$	10.610,00
SUBTOTAL	R\$	10.610,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 183	R\$	15.092,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 184	R\$	1.750,00
SUBTOTAL	R\$	16.842,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA 6665	R\$	4.300,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 227	R\$	7.800,00
SUBTOTAL	R\$	12.100,00

CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6626	R\$	67.910,00
SUBTOTAL	R\$	67.910,00

TOTAL	R\$	140.342,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6643	R\$	32.880,00
SUBTOTAL	R\$	32.880,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6714	R\$	10.610,00
SUBTOTAL	R\$	10.610,00

SERVIÇOS URBANOS

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6609	R\$	9.550,00
SUBTOTAL	R\$	9.550,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 173	R\$	15.092,00
SUBTOTAL	R\$	15.092,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 205	R\$	4.300,00
SUBTOTAL	R\$	4.300,00

CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6628	R\$	35.480,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6627	R\$	32.430,00
SUBTOTAL	R\$	67.910,00

TOTAL	R\$	140.342,00
--------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de agosto de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.